

## AVALIAÇÃO MÉDICA

### PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE

[Art. 31º da Lei 11.945 de 04/06/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974]

#### Informações da Vítima

**Nome completo:** PETROS LUCAS SANTOS PINTO REPRESENTADO POR SUA GENITORA MARIA ERIVONE DA SILVA SANTOS

**CPF:** 028.501.753-58

**Endereço completo:** RUA JOSE CARNEIRO DE ANDRADE - CIDADE NOVA - CHORÓ LIMÃO - CE

#### Informações do Acidente

**Local:** Choró/CE

**Data do Acidente:** 20/2/2017

#### Concordância com a realização da avaliação médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicados, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para realização da avaliação médica para fins de verificação do grau de invalidez permanente em razão do processo judicial nº 0138759-69.2018.8.06.0001, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na 30ª Vara Cível ou JEC da Comarca de Fortaleza-CE.

Fortaleza - CE, 27/10/2020

local e data

*Maria Erivone da S. Santos*

assinatura da vítima

#### Avaliação Médica

I) Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?  
**SIM**

II) Descrever o quadro clínico atual informando:

a) qual (quais) região(ões) corporal(is) encontra(m)-se acometida(s);

**CRÂNIO ABDOME**

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente compatíveis com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

**TRAUMATISMO CRÂNIO-ENFÁLICO. TRATAMENTO COM SUTURA EM COURO CABELOU. SEM SEQUELAS FUNCIONAIS TRAUMA CONTUSO EM ABDOME. TRATAMENTO CONSERVADOR. SEM SEQUELAS FUNCIONAIS**

III) Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação?

**NÃO**

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s) e, se for o caso, se as mesmas já estavam prescritas no momento da avaliação administrativa:

IV) Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

**Disfunções apenas temporárias**

Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da

Vítima.

V) Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

NÃO

Se SIM, informe o prazo:

VI) Segundo o previsto na Lei 11.945 de 4 de junho de 2009 favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(is) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s), especificando, segundo o anexo constante à Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

- b.1) ( ) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da Vítima)  
b.2) ( ) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da Vítima)

Local e data da realização do exame médico

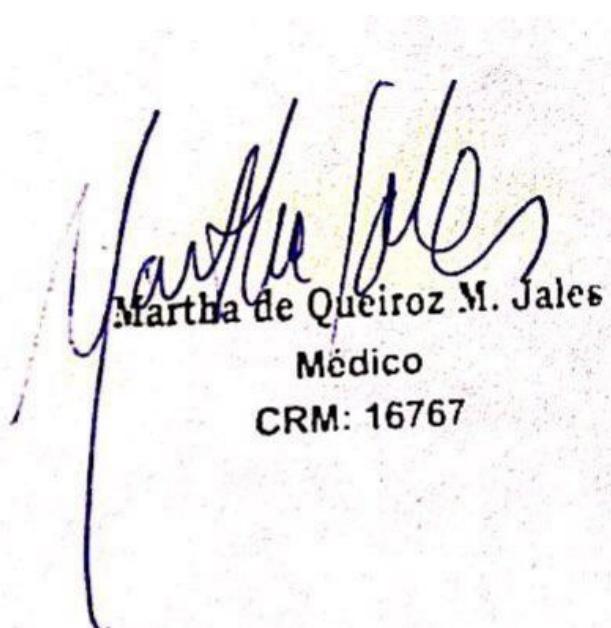
Fortaleza - 27/10/2020

Assinatura do médico assistente - CRM

Médico (a) à serviço da Expermed.

Assinatura do médico perito – CRM

RQE 8314  
Dra. Renata Amaral de Moraes  
Infectologista  
CRM-CE 8314 RQE 3152

  
Martha de Queiroz M. Jales  
Médico  
CRM: 16767